



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Publicada no D.O.E. de 28/05/2020, Seção I, pág. 43

RESOLUÇÃO SIMA Nº 31, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição e as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, como membros, para o mandato 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Vladimir Arrais de Almeida, portador do RG nº 16.343.618-6, como titular, e Adriano Candeias de Almeida, portador do RG nº 41.897.515-2, como suplente;

b) Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP: Wagner Fernando Rocha Souza, portador do RG nº 15.678.530, como titular, e Lara Dias de Jesus, portadora do RG nº 25.232.836-x, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Danilo Salem, portador do RG nº 30.991.939-3, como titular, e Aurélio Alexandre Teixeira, portador do RG nº 46.329.237-6, como suplente;

d) Pelo Município de São Paulo – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé: Sandro Silverio Santos, portador do RG nº 19.612.135-8, como titular, e Ivanildo França da Silva, portador do RG nº 23.635.229-5, como suplente;

e) Pelo Município de São Paulo: Mário Maeda Junior, portador do RG nº 13.031.246-0, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, como titular, e Sergio Rodrigues Gonelli, portador do RG nº 20.467.600-9, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, como suplente;

f) Pelo Município de São Paulo – Guarda Civil Metropolitana de São Paulo: André Alves Costa, portador do RG nº 21.966.765-2, como titular, e Anderson Vasconcellos Viana, portador do RG nº 26.462.596-1, como suplente;

g) Pelo Município de Guarulhos – Secretaria de Meio Ambiente (SEMA): David de Almeida Braga, portador do RG nº 28.985.869-0, como titular, e Márcia Ribeiro Rosa, portadora do RG nº 22.334.403-5, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

h) Pelo Município de Mairiporã – Secretaria de Meio Ambiente (SEMA): Jéssica Gonçalves Silveira Oliveira, portadora do RG nº 48.907.302-5, como titular, e Alexandre Kise, portador do RG nº 12.243.056-6, como suplente;

i) Pelo Município de Mairiporã – Defesa Civil de Mairiporã: Ana Clara Alves, portadora do RG nº 38.229.264-9, como titular, e Daniela Aparecida Felix, portadora do RG nº 33.969.175-X, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação Beneficente Ousadia Popular: Eugenio Luis Pinese, portador do RG nº 11.605.306-9, como titular, e Wilson Roberto Valeriano, portador do RG nº 24.886.162-1, como suplente;

b) Pela Associação Mutirão do Pobre: Silmara Ribeiro Marques, portadora do RG nº 17.504.835-6, como titular, e Jailde Dantas dos Santos Teixeira, portadora do RG nº 14.394.688-2, como suplente;

c) Pela Associação de Proteção Socioambiental EYWA: Diogo Di Napoli, portador do RG nº 21.825.788-0, como titular, e Walter Steiner, portador do RG nº 39.544.64-3, como suplente;

d) Pela Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã – ATEGAM: José Eduardo Victorino, portador do RG nº 8.745.559-6, como titular, e Bianca Timulião Forti, portadora do RG nº 43.995.799-5, como suplente;

e) Pela Ecocantareira Ambiental LTDA.: Ana Maria Novelli Glaeser, portadora do RG nº 11.330.601, como titular, e Jonpeter Germano Glaeser, portador do RG nº 6.728.751-7, como suplente;

f) Pela Associação Brasileira Arautos do Evangelho – ABAE: Sérgio Quenzi Ueda, portador do RG nº 8.747.116-4, como titular, e Paulo Monteiro da Silva, portador do RG nº 528.846-0, como suplente;

g) Pelo CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos S/A: Douglas Freitas Batista, portador do RG nº 32.113.725-5, como titular, e Bruno Crepaldi Leme, portador do RG nº 30.889.017-6, como suplente;

h) Pelo IDELT – Instituto de Desenvolvimento, Logística, Transporte e Meio Ambiente: José Roberto Margonari Silva, portador do RG nº 8.948.116, como titular, e Vera Lúcia de Lucena Bussinger, portadora do RG nº 4.427.314-9, como suplente;

i) Pela Clínica Veterinária Vet Saúde: Jacqueline Alves Ferreira, portadora do RG nº 337.639.826, como titular, e Gustavo dos Santos Costa, portador do RG nº 38.949.830-0, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 2.837/2019).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente